

1 **ATA Nº. 040/2018 - Reunião Ordinária aos vinte (26) dias do mês de abril** de dois mil e  
2 dezoito, às 15h00min, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, sito Avenida  
3 Valdir Masutti – Centro Nº 34N, nesta cidade, reunião ordinária convocada pelo  
4 Presidente senhor Caetano Cláudio Pereira Soares. O presidente deu início à reunião  
5 conforme a pauta em seu **Item 01 - Campanha Nacional de Combate ao Abuso e**  
6 **Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;** A secretária de Assistência Social Sr.<sup>a</sup>  
7 Nelsa Gonçalves Cardoso informou ao membros do conselho que já foram para confecção  
8 Banners, Cartazes entre outros materiais para divulgação da Campanha, será realizada  
9 uma caminhada na Avenida Valdir Masutti com apoio da Polícia Militar e panfletagem na  
10 BR sentido Comodoro com o apoio da PRF (Polícia Rodoviária Feral) de Pontes e Lacerda  
11 para divulgar a campanha nacional, em seguida será realizada palestra com os  
12 Promotores da Comarca de Comodoro – MT, Dr. Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira e Dr.  
13 Luiz Eduardo Martins Jacob Filho na Câmara Municipal. Ainda Assim solicitou apoio dos  
14 membros deste conselho para dar suporte aos conselheiros tutelares na semana da  
15 Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e  
16 Adolescentes. A Conselheira de Direito Ariadne Ribeiro de Moraes relata a preocupação  
17 com os adolescentes nas escolas com alto mutilação no corpo, e que segundo a Sr.<sup>a</sup>  
18 Ariadne a psicóloga da educação Nadir Morara orientou o diretor a encaminhar o caso ao  
19 Ministério Público, mas na visão da Sr.<sup>a</sup> Ariadne os profissionais psicólogos tem que  
20 realizar os atendimentos antes de acionar o Ministério Público. **Item 02 – Conferência**  
21 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;** A Secretária Nelsa Gonçalves  
22 Cardoso informou ao colegiado da necessidade de se votar o mês e data da V Conferência  
23 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Campos de Júlio/MT,  
24 onde a Resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017 dispõe da convocação da XI  
25 Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que no seu Art. 2º  
26 estabelece que as Conferências Municipais tem que ser realizada entre maio a novembro  
27 de 2018. Foi encaminhado a este conselho por e-mail, por ordem da Presidente do  
28 CEDCA/MT, Lindacir Rocha Bernardon a documentação base e orientador para o início  
29 dos devidos trabalhos, o qual para este ano de 2018 tem-se como Tema: **PROTEÇÃO**  
30 **INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS**, que serão  
31 discutidos em Eixos Temáticos os quais deverão ser formulado propostas a serem  
32 encaminhadas para debates nas conferências estaduais, tendo em vista que nas  
33 conferências municipais serão eleitos delegados (as) para as conferências estaduais.



34 Após a realização da conferência Municipal deverá ser enviado as propostas a Comissão  
35 Organizadora Estadual no prazo de 15 (quinze) dias. Para tanto este colegiado votou por  
36 unanimidade para realização da V Conferência Municipal no dia 27 (vinte e sete) de  
37 setembro do ano de 2018. Item **03 – Definição Calendário de Reuniões do ano de 2018;**  
38 O conselho definiu que as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
39 Adolescente será realizada mensalmente na última sexta feira do mês até o dia 27 (cinte  
40 e sete) de setembro do corrente ano data da conferencia. Após a referida data as reuniões  
41 passará a ser a cada 2 (dois) meses na última sexta-feira do mês, ficando assim definido  
42 por unanimidade. Item **04 – Informes;** A secretária informou aos conselheiros que foi  
43 realizado uma parceria com a rede energisa, onde será desenvolvido a AÇÃO do NOSSA  
44 ENERGIA em CAMPOS DE JÚLIO, o evento será realizado nos dias 29,30 e 31 de maio  
45 de 2018. Será instalado um caminhão entre a Unidade do Centro de Convivência do Idoso  
46 e a Creche Pequeno Príncipe, para realizar o atendimento com palestras para os alunos  
47 da rede escolar. O presidente colocou a palavra livre, que, no entanto, sem mais  
48 manifestações, deu-se por encerrada esta reunião. Eu Camilla Garcia Pinheiro,  
49 Secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que contém 02 (duas) página com 63  
50 (sessenta e três) linhas e 02 anexos: **1- Lista de Presença da reunião assinada pelos**  
51 **membros participantes. 02 – Resolução 001/2018 – Define data da V Conferência**  
52 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definição do Calendário de**  
53 **Reuniões do ano de 2018.** Ata que vai assinada por mim Secretária Executiva e demais  
54 membros presentes na reunião.

55 **Camilla Garcia Pinheiro (Secretária Executiva)**

56 **Caetano Claudio Pereira Soares (Presidente)**

57 **Ariadne Ribeiro de Moraes**

58 **Suzana da Silva Farias Barbiero**

59 **Izabel Wingenbach da Silva**

60 **Odirlei Pereira da Silva**

61 **Salete Zamo Wingenbach**

62 **Nelsa Gonçalves Cardoso (Secretária de Assistência Social)**

63 Campos de Júlio – Mato Grosso, 26 de abril de 2018.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL nº 211/03, de 15 de dezembro de 2003 e,  
Alteração pela lei 0402/09 de 24 de agosto de 2009 e,  
Lei 543/12 de 20 de dezembro de 2012



LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA 26/04/2018 – HORÁRIO 15h00min

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>Assinatura:</b>
<b>Titular:</b> Ariadne Ribeiro de Moraes	
<b>Suplente:</b> Olidia Silva Borges Maciel	
<b>Titular:</b> Suzana da Silva Farias Barbiero	
<b>Suplente:</b> Rosenilda Aparecida de Oliveira	
<b>CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE</b>	<b>Assinatura:</b>
<b>Titular:</b> Viviane da Silva Mendes	
<b>Suplente:</b> Lisiane da Silva Mendes	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Assinatura:</b>
<b>Titular:</b> Isabel Wingenbach da Silva	
<b>Suplente:</b> Valdemar da Guia Ferreira	
<b>CRECHE MUN. IGNEZ BRESOLIN GIONGO</b>	<b>Assinatura:</b>
<b>Titular:</b> Maria do Carmo Souza	
<b>Suplente:</b> Idalina Souza Peixoto	

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

<b>ASSOC. COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACICA</b>	<b>Assinatura:</b>
<b>TITULAR:</b> VERONI A. BARRICHELLO CARGNIN	
<b>SUPLENTE:</b> VIVIANE MARIA DE LIMA	
<b>IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL</b>	<b>Assinatura:</b>
<b>Titular:</b> Caetano Claudio Pereira Soares	
<b>Suplente:</b> Creuza Maria Oliveira Ramos	
<b>IGREJA O BRASIL PARA CRISTO</b>	<b>Assinatura:</b>
<b>Titular:</b> Carlos Humberto C. Pereira	
<b>Suplente:</b> Wanderléia Pereira	
<b>REPRES. TRAB. ENSINO PÚBLICO SINTEP</b>	<b>Assinatura:</b>
<b>Titular:</b> Odirlei Pereira da Silva	
<b>Suplente:</b> Nilzete Gomes de Souza	
<b>REPRES. CENTRO TRADIÇÕES GAÚCHA</b>	<b>Assinatura:</b>
<b>Titular:</b> Salette Zamo Wingenbach	





RESOLUÇÃO nº 001, de 27 de abril de 2018.

## **Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 26 de abril de 2018, conforme Ata nº.040/2018;

**Considerando** suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 402, de 24 de agosto de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a realização da Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizado nos dias 14 a 18 de maio de 2018, com Palestra, passeata com as crianças das Escolas do Município, abordando o tema da campanha, contando com uma equipe de apoio: Conselho Tutelar, Psicóloga, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal-PRF e Promotoria de Justiça.

**Art. 2º.** Aprovar a data da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o Tema **PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS**, que será realizada em 27 de setembro de 2018.

**Art. 3º.** Aprovar a data das reuniões durante o ano de 2018, ficando aprovado por unanimidade, que as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada mensalmente na última sexta-feira do mês até o dia 27 (cinte e sete) de setembro do corrente ano data da conferência Municipal e após a referida data as reuniões passará a ser a cada 2 (dois) meses na última sexta-feira do mês.

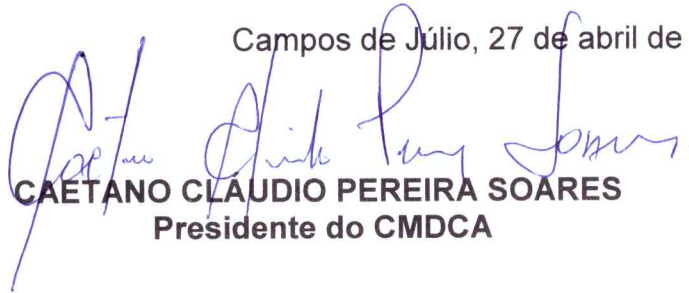


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENT  
LEI MUNICIPAL nº 211/03, de 15 de dezembro de 2003 e,  
Alteração pela lei 0402/09 de 24 de agosto de 2009 e,  
Lei 543/12 de 20 de dezembro de 2012



**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 27 de abril de 2018.



**CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES**  
Presidente do CMDCA